



## 2.2 • A dimensão externa da segurança interna

### COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE UNIDADES CONTRATERRORISTAS DA UE E O GRUPO ATLAS

Manuel Augusto Magina da Silva

O COMBATE AO TERRORISMO engloba uma dimensão puramente policial que se materializa na resposta que as forças de segurança dão quando são executados ataques terroristas diversos.

Também nesta área os Estados-membros (EM) da União Europeia (EU), após os atentados de 11 de setembro de 2001, ocorridos nos Estados Unidos da América, acharam que podiam e deviam fazer mais e melhor na resposta a ataques terroristas de grande dimensão. Desta tomada de consciência surgiu o designado Grupo ATLAS, da iniciativa dos comandantes das unidades contraterroristas (UCT) alemã, francesa e belga. Após os ataques referidos, a Comissão Europeia, através da sua Comissão de Justiça e Assuntos Internos (JAI), adotou uma série de medidas em matéria de segurança, nomeadamente a intensificação da cooperação entre corpos de polícia dos EM, tendo sido criado um grupo que engloba os respetivos chefes de polícia, denominado Task Force of Police Chiefs (TFPC), para orientar e efetivar a coordenação pretendida. Esta TFPC determinou a realização de um encontro entre os comandantes das UCT dos EM, que ocorreu em 15 de outubro de 2002, onde foi decidido propor à Comissão Europeia a criação de um projeto designado ATLAS e de canais seguros para a troca de informação entre as UCT.

No entanto, o embrião do Grupo ATLAS foi o designado Projeto Béliér, da iniciativa da UCT belga. No âmbito deste projeto ocorreu, em 1999, em Bruxelas, o primeiro encontro entre especialistas de onze UCT de EM/EU (entre as quais se encontrava o Grupo de Operações Especiais da Polícia de Segurança Pública de Portugal), tendo por objeto a abertura de portas de segurança, metálicas e blindadas, com recurso a substâncias explosivas, no âmbito de operações especiais de polícia de combate ao terrorismo. Em 2002, o projeto recebeu a designação de Grupo Béliér e foi aprovado o seu regulamento de funcionamento que definiu como objetivos específicos: a troca de informações e experiências sobre o tema aberturas; a colaboração, eventualmente operacional, entre as unidades que constituíam o grupo; e a realização de projetos de interesse comum.

Na sua declaração sobre a solidariedade contra o terrorismo, de 25 de março de 2004, os chefes de Estado e de Governo dos EM/UE proclamaram a firme intenção de mobilizar todos os instrumentos ao seu dispor para prestar assistência a um EM ou a um Estado aderente, no seu território, a pedido das suas autoridades políticas, em caso de ataque terrorista.

O Grupo ATLAS iniciou o seu processo de reconhecimento formal, no seio da UE, em 2006, através de uma iniciativa da República da Áustria, tendo em vista a aprovação de uma decisão do

Conselho relativa à melhoria da cooperação entre as unidades especiais de intervenção dos EM/UE em situações de crise. A iniciativa austríaca só em 2008 resultou no reconhecimento formal do Grupo ATLAS, através da Decisão 2008/617/JAI do Conselho, de 23 de junho de 2008. Esta decisão consagrou uma possibilidade arrojada: a de qualquer EM/EU, em situações de ataques terroristas de elevada escala e complexidade, poder requerer a assistência de UCT de outros EM.

O grupo foi crescendo em dimensão e abrangência, com a adesão sucessiva de diversas UCT, com o objetivo de criar um grupo que congregasse esforços e partilhasse saberes, competências e experiências, de forma a desenvolver doutrina operacional, técnicas e táticas mais eficazes e disseminá-las entre os parceiros no sentido de aumentar os conhecimentos e de fortalecer a cooperação entre os EM da UE na matéria. Atualmente, fazem parte integrante do Grupo ATLAS trinta e oito UCT dos EM da EU. O número de unidades que compõem o grupo é superior ao de EM da UE devido à existência de países com um sistema dual de forças, em que coexistem duas forças de segurança (uma de natureza civil e outra militar), como é o caso de Portugal, Espanha, França e Itália.

“ ... no combate ao terrorismo não nos resta outra opção que não seja cooperar nas diversas frentes, incluindo na intervenção tática, uma vez que os grupos terroristas também cooperam entre si e têm demonstrado uma ousadia invulgar, que tem ultrapassado a das forças de segurança, nomeadamente em matéria de cooperação policial. ”

Basicamente os objetivos do Grupo ATLAS continuam a ser os que foram inicialmente definidos: colocar as UCT ao mesmo nível (elevado) de profissionalismo, através de cooperação intensa e estruturada entre estas; troca de informação e assistência mútua de forma a melhorar as atividades da UE em matéria da luta contra o terrorismo; promover as mesmas hipóteses de sucesso a todos os EM da UE na luta contra o terrorismo; e realizar projetos comuns.

Claramente o objetivo mais difícil e ambicioso é o de possibilitar a cooperação operacional durante a ocorrência de incidentes tático-policiais (ITP) graves. Esta cooperação policial, sempre sob requisição do EM em que ocorra o ITP, pode abranger três tipos de apoio operacional: envio de peritos para troca de ideias e aconselhamento sobre a melhor forma de resolver o incidente; envio de equipamentos especializados e respetivos operadores, para disponibilização no âmbito de intervenções táticas; e envio de elementos de assalto para executarem operações táticas, sob o comando da unidade requisitante. Obviamente que a utilização de material e especialmente de pessoal para intervenção pode levantar problemas legais relacionados com a responsabilidade civil e, eventualmente, criminal. No entanto, a possibilidade de envio de elementos de assalto para executarem operações táticas pode revelar-se de importância crucial caso ocorram ITP que ultrapassem a capacidade operacional da UCT de um determinado EM.

No caso de realização de ações no território do EM requerente, os polícias em reforço necessariamente atuam sob a responsabilidade, autoridade e direção do EM requerente nos termos da legislação nacional deste último. A Decisão 2008/617/JAI do Conselho da EU, de 23 de junho de 2008, no seu Artigo 4.º (Responsabilidade civil e penal), em matéria de responsabilidade civil e penal, remete para o Tratado Prüm que, basicamente, prevê que os funcionários que atuam no território de outro EM, em matéria de responsabilidade civil e criminal, são equiparados aos funcionários do EM requisitante.

O Grupo ATLAS rege-se por um regulamento interno confidencial, aprovado pelos representantes das UCT dos EM da UE que o integram. A organização do grupo foi-se estruturando e progressivamente foram-se alargando as suas áreas de atividade. Atualmente, existem três grupos de trabalho (Building, Transport e Naval) e cinco fóruns (Entry, Sniper, Negotiation, Medic e C2 – Command and Control), que desenvolvem diversos projetos aprovados pelo plenário dos comandantes das UCT que integram o Grupo ATLAS. Todas as atividades são financiadas pela Comissão Europeia, através da atribuição de um orçamento anual. No final de cada projeto são obrigatoriamente apresentados a todos os parceiros os resultados concretos do trabalho, sob a forma de “as melhores práticas” relativamente à intervenção tática policial.

As UCT que compõem o grupo estão ligadas entre si através de uma rede autónoma e segura, alojada na rede da EUROPOL, o que permite a troca segura de informação e a constituição de um repositório sobre diversas áreas da intervenção policial tática.

ESTADOS-MEMBROS	UNIDADES
 Alemanha	GSG9   SEK BW
 Áustria	EKO COBRA
 Bélgica	DSU
 Bulgária	SOBT
 Chipre	ERU/EAO
 Croácia	SIU Croácia
 Dinamarca	AKS
 Eslováquia	LINX
 Eslovénia	RED PANTHER
 Espanha	GEO   UEI
 Estónia	K-Komando
 Finlândia	KARHU
 França	GIGN   RAID
 Grécia	EKAM
 Hungria	TEK
 Irlanda	ERU
 Irlanda do Norte	PSNI-HMSU
 Islândia	VIKING
 Itália	GIS   NOCS
 Letónia	OMEGA
 Lituânia	ARAS
 Luxemburgo	USP
 Malta	RIU
 Noruega	DELTA
 Países Baixos	DSI
 Polónia	BOA
 Portugal	GNR/GIOE   GOE
 Reino Unido	SCO 19
 República Checa	URNA
 Roménia	BSU   SIAS
 Suécia	NI
 Suíça	SIU

**Unidades Contraterroristas dos Estados-membros da União Europeia que integram o Grupo ATLAS**

Sou de opinião que no combate ao terrorismo não nos resta outra opção que não seja cooperar nas diversas frentes, incluindo na intervenção tática, uma vez que os grupos terroristas também cooperam entre si e têm demonstrado uma ousadia invulgar que tem ultrapassado a das forças de segurança, nomeadamente em matéria de cooperação policial.

No entanto, novos e renovados desafios se colocam às forças de segurança e às suas UCT. O *modus operandi* dos ataques terroristas é extraordinariamente diversificado e está em permanente mutação, variando desde ações com aturado planeamento e o recurso a explosivos ou armas de fogo a métodos que não requerem grande preparação e envolvem meios simples, como viaturas ou armas brancas, executados por indivíduos agindo em grupo ou isoladamente.

A tipologia dos ataques terroristas a que assistimos presentemente não segue qualquer padrão de seletividade, mas procura matar o maior número possível de pessoas (no mais curto espaço de tempo), antes que sejam anulados pela polícia. Os ataques ocorrem sem qualquer pré-aviso, os seus protagonistas são frequentemente cidadãos nacionais dos próprios países atacados, com processos de radicalização diversos e por vezes rápidos e não estão dispostos a qualquer processo negocial com as autoridades. Passámos de um paradigma de gestão do risco (em que as fontes de perigo eram mais ou menos identificadas) para gestão da incerteza (em que as mesmas fontes são muito difíceis de identificar antes que se revelem).

As polícias dos EM da UE, incluindo a Polícia de Segurança Pública, têm reforçado a intervenção de primeira linha, com um policiamento de visibilidade preventiva, posicionando equipas com elevada capacidade reativa junto aos locais e nas horas de grandes concentrações de pessoas, onde potencialmente possam ocorrer ataques terroristas. Trata-se de aumentar a velocidade e a capacidade de reação policial imediata, na perspetiva de anular rapidamente os ataques e minimizar o número de vítimas deles resultantes.

O próximo desafio das polícias dos Estados da União Europeia será descobrir qual a melhor forma de aproximar as suas UCT deste combate instantâneo, sem com isso as descaracterizar. ■